



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 15, Souto Soares/BA, em 03 de janeiro de 2025.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/PREFEITURA**, inscrito no CNPJ de n.º 13.922.554/0001-98, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

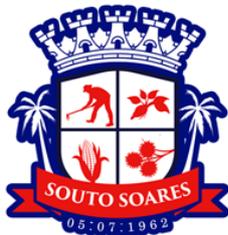
- I. Secretária Municipal da Fazenda, **Raimunda de Oliveira Souza Viana**, Decreto de Nomeação 02/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92, **E**
- II. Prefeito Municipal, **Lucas Tadeu de Oliveira**, empossado em 01 de janeiro de 2025, Portador do RG de n.º 0997357410 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 827.249.625-91.

Art. 2º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ de n.º 30.607.381/0001-32, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

- I. Secretária Municipal da Educação, **Zaira Barbosa de Souza Andrade**, Decreto de Nomeação 04/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, portadora do RG de n.º 07.584.888-07 SSP/BA, inscrita no CPF de n.º 001.319.995-16.
- II. Secretária Municipal da Fazenda, **Raimunda de Oliveira Souza Viana**, Decreto de Nomeação 02/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**
- III. Prefeito Municipal, **Lucas Tadeu de Oliveira**, empossado em 01 de janeiro de 2025, Portador do RG de n.º 0997357410 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 827.249.625-91.

Art. 3º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, inscrito no CNPJ/MF de n.º 10.367.025/0001-81, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

- I. Secretária Municipal da Saúde, **Selma Vieira de Souza**, Decreto de Nomeação 05/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, portador do RG de n.º 1130483517 SSP/BA, inscrita no CPF de n.º 019.036.265-01.
- II. Secretária Municipal da Fazenda, **Raimunda de Oliveira Souza Viana**, Decreto de Nomeação 02/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**
- III. Prefeito Municipal, **Lucas Tadeu de Oliveira**, empossado em 01 de janeiro de 2025, Portador do RG de n.º 0997357410 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 827.249.625-91.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Art. 4º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ de n.º 15.420.294/0001-88, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I. Secretária Municipal da Assistência Social, **Ângela Pereira Gusmão**, Decreto de Nomeação 03/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, portadora do RG de n.º 0848412494 SSP/BA, inscrito no CPF de n.º 011.407.085-70.

II. Secretária Municipal da Fazenda, **Raimunda de Oliveira Souza Viana**, Decreto de Nomeação 02/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**

III. Prefeito Municipal, **Lucas Tadeu de Oliveira**, empossado em 01 de janeiro de 2025, Portador do RG de n.º 0997357410 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 827.249.625-91.

Art. 5º. A autorização de que se trata os artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE

Souto Soares/Ba, 03 de janeiro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =